



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026



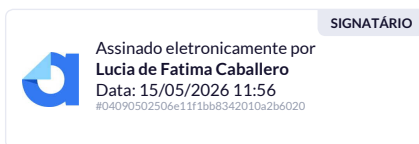
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, **uma fiscalização mais efetiva quanto à circulação de motocicletas e bicicletas motorizadas no município.**

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante do aumento significativo da utilização desses veículos em vias públicas, muitas vezes sem qualquer tipo de adequação às normas de trânsito e segurança, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas. Além disso, há diversas reclamações da população relacionadas ao excesso de velocidade, barulho excessivo e condução irregular, especialmente em bairros residenciais e áreas de grande circulação. Vale destacar que muitas dessas motocicletas e bicicletas motorizadas circulam sem equipamentos obrigatórios de segurança e sem a devida observância da legislação vigente.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos responsáveis, intensifique as ações de orientação, fiscalização e, quando necessário, aplicação das medidas cabíveis, visando garantir maior segurança e organização no trânsito do município.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 254eb1bee476413e6afdea3847838855561f3df6cb41128dd893afc7c80df5bc
Link de validação: <https://valida.ae/850076d118942d6fddb5446cc00ee4141437c5c8f05cec77>

